

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

NORMA INTERNA DE AUDITORIA Nº 013

Institui os formulários denominados Papéis de Trabalho – “ Work Paper – WP”

Considerando as atribuições de auditoria legalmente estabelecidas por atos dos Conselhos Superiores da UEL.

Considerando a necessidade de serem instituídos no âmbito da AAI, os formulários de trabalho a serem utilizados nos procedimentos formais de auditoria.

O Assessor de Auditoria Interna da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

- I. Ficam instituídos os seguintes formulários denominados “Papel de Trabalho – Work Paper – WP”, a serem utilizados nos procedimentos operacionais de auditoria, para registro de dados e informações:
 - ☐ Contagem de Caixa - Numerários
 - ☐ Contagem de Caixa – Especificação de Cheque
 - ☐ Contagem de Estoque Geral
 - ☐ Contagem de Estoque – Constatação Individual
 - ☐ Processo Licitatório – Vistoria e Análise Documental
 - ☐ Processo Licitatórios – Resumo Coletivo de Irregularidades
 - ☐ Coleta de Dados Questionário
 - ☐ Coleta de Dados – 6 Colunas
 - ☐ Coleta de Dados 12 Colunas
 - ☐ Check-List de Relatório Financeiro
 - ☐ Check-List de Processo Licitatório
 - ☐ Check-List de Bens Patrimoniais

- II. Papel de trabalho - “WP” é o registro que fundamenta e evidencia as informações obtidas e apuradas, constituindo-se portanto, no suporte dos trabalhos desenvolvidos de auditoria.

III. Todo “WP” deverá constar a unidade auditada, a sua finalidade, informações da auditoria realizada de forma documentada, quando couber e ter a assinatura do profissional de auditoria e do representante da unidade auditada, quando necessário.

IV. São finalidades dos papéis de trabalho – “WP”:

- garantir o alcance dos objetivos de forma adequada e eficaz;
- evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas, com provas necessárias e suficientes;
- constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter detalhes relacionados com a atividade realizada;
- fornecer orientação que possibilite exames posteriores pelo auditor e superiores; e
- servir de suporte aos relatórios.

V. Os formulários mencionados no item I poderão ser ajustados para atendimento de necessidade operacional de auditoria.

Assessoria de Auditoria Interna - UEL, 20 de setembro de 2011.

Nilson de Souza Faria
Assessor de Auditoria Interna